



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **590** /2017/DLEG

Uruguaiana, 3 de outubro de 2017.

A Senhora
Thaís Aramburu
Secretária de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Presidente Vargas, nº 2031 – Centro
Nesta Cidade

Assunto: **Audiência Pública – Violência contra a Mulher em Uruguaiana.**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 55/2017, de autoria da **Ver.ª Suzana Cardoso Alves**, protocolizado nesta Casa sob nº **00733/2017/LEG** e aprovado pelo Plenário, informar que será disponibilizado a Vossa Senhoria o espaço de Tribuna, na **Audiência Pública**, a realizar-se no dia **18 de outubro, às 19 horas, no Plenário desta Casa**, a fim de debater os problemas relacionados à violência contra as mulheres e enfrentar os desafios para coibir a banalização da violência; superar os obstáculos para formalizar as denúncias; discutir as lacunas da rede de enfrentamento e de proteção, do acesso à Justiça, dos entraves no processo de condução das investigações, por fim a impunidade; estabelecer um canal de diálogo entre a sociedade civil e os poderes públicos; demandar dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário que assumam com urgência compromissos públicos para mudar esse quadro de violência contra as mulheres em Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO IARRAGÓ
Presidente